



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Saúde de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PUBLICADO NO DIÁRIO DE RR,
 DOE/RR Nº 3780 de 12/08/2020

RESOLUÇÃO AD'REFERENDUM CIB/RR Nº 06 /2020

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES HIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e Considerando a Resolução da CIT nº 10, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública, de importância internacional, decorrente do coronavírus - COVID 19, responsável pela atual pandemia;

Considerando a Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, que regulamenta a operacionalização do disposto na Lei supracitada;

Considerando orientação do Ministério da Saúde através da CGHD/DAHU/SAE;

Considerando Resolução AD'REFERENDUM CIB/RR nº 05/2020, publicada no DOE/RR nº 3738 de 08/06/2020;

Considerando expediente HM/NSN/DIREÇÃO GERAL / Memo nº 394/2020 que trata da informação de leitos disponíveis para COVID-19;

Considerando consenso entre a gestão estadual e as gestões municipais, representado pelo Conselho de Secretários Municipais de Saúde – COSEMS/RR;

RESOLVEM:

Art. 1º – Aprovar a atualização de Planilha de definição de Hospitais e Leitos, previstos para atendimento assistencial dos pacientes acometidos do COVID 19, conforme anexa.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua homologação em plenária de CIB/RR e publicação no Diário Oficial do Estado-RR.

Boa Vista - RR, 14 de julho de 2020.

RESOLUÇÃO AD'REFERENDUM CIB/RR Nº 06/2020

Planilha de definição de Unidades e Leitos para Assistência de Pacientes acometidos de COVID -19

MUNICÍPIO	CNES	NOME HOSPITAL	LEITOS CLÍNICOS ADULTO DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS CLÍNICOS PEDIÁTRICOS DISPONÍVEIS COVID -19	LEITOS UTI ADULTO DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS UTI Ped DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS CLÍNICOS ADULTO AMPLIAÇÃO COVID-19	LEITOS CLÍNICOS PEDIÁTRICO AMPLIAÇÃO COVID-19	AMPLIAÇÃO LEITOS UTI ADULTO COVID-19	AMPLIAÇÃO LEITOS UTI Ped COVID-19	Observações	REFERÊNCIA NO HOSPITAL PARA INFORMAÇÃO: (NOME)
Boa Vista	2319659	HOSPITAL GERAL RORAIMA DE HGR	133		30		112		14			EDGAR
Boa Vista	2320681	HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTONIO		33		5				4		ALAN FREITAS
Boa Vista	2566168	HOSPITAL MATERNO	29		4				1			DRA. FERNANDA

		INFANTIL NOSSA SENHORA DE NAZARETH										
Bom Vista	0145742	AREA DE PROTEÇÃO E CUIDADO - APC ACOLHIDA	120		20		663		50			TEN. TALITA
RORAINOPOLIS	7470371	HOSPITAL REGIONAL SUL GOVERNADOR OTTOMAR DE SOUZA PINTO	10		5							DR. KLEBER

20101.006726/2020.87 0349501v7



Documento assinado eletronicamente por Marcelo de Lima Lopes, Secretário de Estado da Saúde, em 21/07/2020, às 15:54, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 0377265 e o código CRC 3D1792A2.

Jeovan Oliveira da Silva
Presidente do COSEMS-RR

PUBLICADO NO DIÁRIO DE RR,
DOE/RR Nº 3780 de 21/08/2020